ANO DE 2003
FL 1
ACTA DE//20
Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de
Ródão levada a efeito em nove de Janeiro de dois mil e três
Acta °1
Aos três dias do mês de Janeiro de dois mil e três, realizou-se reunião ordinária
pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do
Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Drª Maria do Carmo de Jesus
Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr ^a . Maria Edite Oliveira Diogo
Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário
Gualter Pereira Pinto Cardoso
A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 16.00 horas
Período antes da ordem do Dia
Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise
dos Pontos da Ordem do Dia
Inclusão de Novos assuntos na Ordem do DiaA Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83°. da Lei 169/99, de 18
Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fosse incluído na presente
reunião o assunto que a seguir se indica, tendo a sua proposta sido aprovada por
unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmo:
<i>Hasta Pública para Ocupação dos Lugares na Praça Municipal</i> A Sra. Presidente deu conhecimento de que, no seguimento do edital 55/2002 fo
realizada a Hasta Pública para arrematação dos Lugares na Praça Municipal, e de que
ficaram vagos os dois balcões de pão e bolos, e um balcão de queijos, frutos secos e em
conservas
A Câmara Municipal deliberou que não deverá fazer-se nova hasta pública, uma
vez que aqueles balcões já se encontravam vagos há bastante tempo, nunca tendo havido
manifestação de interesse de qualquer vendedor em os ocupar
Finanças Municipais Este ponto foi retirado da Ordem do Dia
Este ponto foi retirado da Ordem do Dia

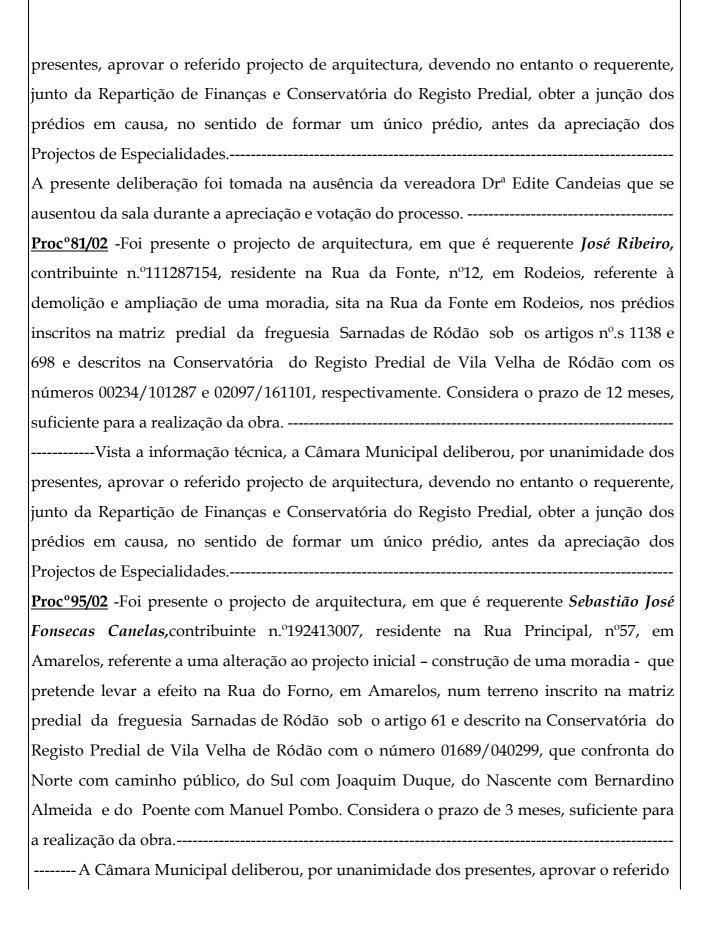
_____ *Marcações das Reuniões de Câmara* ______
------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, que as suas

reuniões (da Câmara Municipal) continuarão a ser quinzenais, às quintas-feiras, pelas
15.00 horas, sendo pública a primeira de cada mês., e passando a reunião para o dia útil
anterior quando a data da mesma coincida com feriado
Assim, foi aprovado o calendário das reuniões para o ano de 2003, que consta do
edital nº 2/2003
Fundo Permanente
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, que deve continuar
a existir um Fundo Permanente para ocorrer a despesas imprevistas, urgentes e inadiáveis
para todos os serviços da Câmara Municipal, que será, no ano de 2003, no valor de 300,00
euros (trezentos euros)/mês
O Fundo Permanente ficará entregue à Chefe de Divisão Administrativa e
Financeira da Câmara Municipal ou, nas suas faltas e impedimentos, a quem a substitua
na área de contabilidade, e será distribuído pelas seguintes rubricas:
0103/02010202 € 40 (quarenta euros);
0103/020121€ 50 (cinquenta euros);
0103/020210 € 40 (quarenta euros);-
0103/020211 € 20 (vinte euros);
0301/020225 € 100 (cem euros);
0301/020121€ 50 (cinquenta euros)
A presente deliberação foi aprovada em minuta e tomada na ausência da chefe de
Divisão Administrativa e Financeira, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, que
secretariava a reunião e ditada, para a acta após o seu regresso à sala
<i>Comissão Paritária de Avaliação</i> Para integrarem a Comissão Paritária de Avaliação, nos termos do artigo 5º.do
Decreto Regulamentar 45/88 de 16 de Dezembro, a Câmara Municipal designou os
Vereadores Dr ^a . Maria Edite Oliveira Diogo Candeias e Luís Miguel Ferro Pereira
Alteração Orçamental Este ponto foi retirado da ordem do Dia
Ratificação de Despachos
a) -Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/01 de

_	•
FL	2

ACTA DE	/	/20

11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da
vereadora Dr ^a . Edite Candeias, ratificar o despacho n ^o 3/03 da Senhora Presidente da
Câmara que procedeu à abertura do processo de contratação de um Técnico Profissional
de 2ª classe - Animador Sócio-Cultural, em regime de Contrato a Termo Certo, pelo prazo
de seis meses eventualmente renovável
b) - Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/01 de
11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar a
aprovação da 14ª Alteração ao Orçamento, 14ª alteração ao Plano de Actividades
Municipais e 14º alteração Plano Plurianual de Investimentos, feita pela Sra. Presidente da
Câmara em trinta e um de Dezembro de 2002, nos seguintes montantes:
Orçamento da despesa: Reforços e anulações no montante de € 11.942,59 (onze mil
novecentos e quarenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos);
Plano Plurianual de Investimentos: Reforços e anulações no montante de € 226,99
(duzentos e vinte e seis euros e noventa e nove cêntimos) ;
Abertura de Concurso Público para a empreitada de Abastecimento de Água a Perais Monte Fidalgo e Vale de Pousadas A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, pôr a concurso
público o empreitada referida em epígrafe
Processos de Obras
Procº74/02 -Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente Ana Rosa
Gonçalves Galvão, contribuinte n.º170265080, residente na Rua do Espirito Santo, nº20,
em Sarnadas de Ródão, referente à demolição e ampliação de uma moradia, sita na Rua
da Estalagem em Sarnadas de Ródão, nos prédios inscritos na matriz predial da
freguesia de Sarnadas de Ródão sob os artigos nº.s 432 e 1370 e descritos na
Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, respectivamente, sob os nºs
01091/120195 e 01662/181298, que confrontam do Norte com José Pires e Joaquim
Sobreira Mendes, do Sul com Manuel Ribeiro Vergamista e com a própria, do Nascente
com Sebastião Candeias e José Gonçalves Ribeiro e do Poente com Rua pública.
Considera o prazo de 9 meses, suficiente para a realização da obra
Vista a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos



FL3
ACTA DE/
projecto de arquitectura
Proc°97/02 -Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente Ana Luisa Rei
Grácio Ribeiro, contribuinte n.º221323295, residente no Montinho, freguesia de Fratel,
referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito no prédio designado
"Valão" no Montinho, inscrito na matriz predial da freguesia Fratel sob o artigo 191-O
e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o número
02399/25062002, que confronta do Norte com rua pública e Alfredo Pires Martins, do Sul
com Joaquim Mendes Ribeiro, do Nascente com Leonel Rodrigues Grácio Ribeiro e
Manuel Martins Ribeiro e do Poente com rua pública. Considera o prazo de 12 meses,
suficiente para a realização da obra
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido
projecto de arquitectura
Subsídios
Comparticipação ao GAT - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos
presentes manter a comparticipação de 748,20 € (setecentos e quarenta e oito euros e vinte
cêntimos). Este valor acresce à cativação feita directamente do FGM (Fundo de Gestão
Municipal) do FCM (Fundo de Coesão Municipal) e do FBM (Fundo de Base Municipal)
para aquele efeito
Intervenção da Dra. Edite Candeias:
1 - A vereadora Dra. Edite Candeias pediu que lhe fosse fornecida cópia do ofício que
remeteu a candidatura do projecto da estrada Alfrívida Lentiscais
2 - Declarou que queria fazer um esclarecimento ao último parágrafo da notícia intitulada
«Noticias Preocupantes», escrita pelo Sr. Mendes Serrasqueiro no Jornal Reconquista de
10/01/2003, e que provavelmente foi dirigido à sua pessoa, insinuando que foram gastas
verbas da Câmara em proveito próprio
A Sra. Presidente da Câmara declarou que não faz comentários a notícias de jornais

O Vice Presidente referiu que esse não é assunto para ser tratado na Câmara Municipal,

tendo a Dra. Edite respondido que é assunto para a Câmara, uma vez que compete à

Câmara saber como são gastos os dinheiros do município. -----

Continuou dizendo que o Sr. Serrasqueiro, naquela notícia, insinua que ela, enquanto
vereadora, usou a viatura da câmara em aperfeiçoamento profissional que nada tinha a
ver com o trabalho da Câmara. Vinda a notícia de alguém que é pago pela Câmara, as
pessoas que lerem provavelmente acreditarão. Por esse motivo é necessário esclarecer a
situação:
Frequentou, no ano lectivo de 1998/99, um curso de Pós-Graduação em Direito do
Urbanismo Ambiente e Ordenamento, que tinha lugar em Coimbra às Sextas-Feiras à
tarde e Sábados de manhã, e que, tal como o nome indica, é de extrema importância na
gestão municipal
Todas as despesas relacionadas com o curso, nomeadamente a matrícula, na ordem dos
350 contos, foram suportadas por si. A única colaboração da Câmara foi colocar à sua
disposição uma viatura para se deslocar às aulas, o que aliás fazia a todos os funcionários
da Câmara que se deslocavam a cursos de formação. Acrescentou que, relativamente aos
colegas que frequentavam o curso de pós-Graduação e que eram oriundos de outras
Câmaras, eram estas que suportavam os custos de inscrição, deslocação e ajudas de custo,
o que não aconteceu no seu caso
Sabe que o Sr. Serrasqueiro não pretendeu elogiá-la com aquela notícia, mas foi isso que
fez. Com a notícia provou que não tem como atacá-la porque sempre desempenhou as
suas funções de vereadora na Câmara Municipal com responsabilidade e sem
oportunismo
A Sra. Presidente declarou que:
1º) Não tem nada a ver com possíveis cartas de resposta a outros ataques políticos que
sejam feitos por quem escreve o artigo;
2º) Os trabalhos da Câmara, isto é, aqueles que são pagos pela Câmara, são feitos com
informações prestadas por esta e sobre trabalhos feitos no município;
3°) Não se quer envolver nem dar opinião sobre artigos políticos
A Dra. Edite Candeias referiu que só trouxe o assunto à Câmara por ter a ver com o
trabalho que prestou na Câmara Municipal, e por querer que fique bem esclarecido que

FL <u>5</u>
ACTA DE//20
não usou qualquer verba da Câmara, nem as viaturas desta, em proveito próprio,
nomeadamente em formação que não tivesse directa importância para a Câmara
Informações
A Senhora Presidente informação dos pagamentos efectuados, no valor de € «462.093,68».
EncerramentoEncerramentoE não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente declarada
encerrada a reunião pelas 16.40 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida
julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim,
Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e
Financeira que a secretariei.